



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3741/2001

Instituiu o Calendário Oficial do Município para o ano de 2002 e dá outras providências.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial do Município para o ano de 2002.

Art. 2º - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, conforme consta no Anexo desta Lei.

§ Único – O Poder Executivo regulamentará, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

§ Único – Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Art. 5º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Art. 6º - As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 27/12/2001.Livro 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO

**CRONOGRAMA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO VICENTE DO SUL**

ANO 2002

Janeiro:

- Operação Veraneio nos Balneários Passo do Umbu e Passo dos Vidais.
- Torneio de Verão no Balneário Passo do Umbu;
- Garota Verão/2002;

Fevereiro:

- Operação Veraneio nos Balneários;
- Carnaval.

Março:

- Campeonato Municipal de Futebol Sete

Abril:

- Copa A RAZÃO de Futebol de Campo;
- Semana da Saúde;
- Semana de São Vicente do Sul;
- Baile da Saudade;
- Campeonato Municipal de Voleibol Misto;
- VIII Feira de Terneiros, Terneiras e Vaquilhonas.

Maió:

- Torneio da Amizade Fronteira Oeste de Bochas Masculino;
- Campeonato Municipal de Futebol de Salão;
- Torneio ACI Futsal;
- Baile do Arroz;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- Campeonato Municipal de Futsal;
- Mais Bela Estudante Municipal.

Junho:

- Baile de Debutantes Tradicionalista
- Festas Juninas
- Campeonato de Voleibol, Futsal e Futebol Sete

Julho:

- XIV Festa Estadual da Batata-Doce - Feira Estadual do Artesanato, Feira Regional da Indústria e Comércio, Mostra Cultural Regional;
- Campeonato Municipal de Bochas;

Agosto:

- IV Semana Municipal do Excepcional;
- Campeonato Municipal de Vôlei.

Setembro:

- Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
- Semana da Pátria;
- Aniversário da SAK'S;
- Semana Farroupilha;
- Tertúlia de Músicas e Recital de Poesias;
- Mais Bela Estudante - Final Regional.

Outubro:

- Encontros Culturais;
- Semana da Criança;
- Jogos Interescolares;
- 39° Baile de Kerb's
- Torneio da Amizade Bochas Feminino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Novembro:

- Campeonato Municipal de Futebol Sete;
- 2ª Trilha Ecológica "Terra da Batata-Doce" com Jeep Cross.
- Gincana Municipal de Carros
- ENESPREF- Encontro de Servidores de Prefeituras.

Dezembro:

- Natal na Terra Doce;
- Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Cancela da Fronteira
- Baile de "Reveillon";
- Aniversário da LGA;
- Eventos no Balneário Passo do Umbu.